

Resolução 018/96 - CONSEPE

**Altera os pré-requisitos das disciplinas do Curso de Licenciatura em Educação Artística - Habilitação: Desenho regulamentados pela Resolução Nº 009/94 - CONSEPE de 23 de junho de 1994.**

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão -CONSEPE, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

- 1) o que consta do Processo Nº 242/96, originário do Centro de Artes - CEART, devidamente analisado pela Câmara de Ensino em reunião de 26.06.1996; e
- 2) a deliberação do Plenário em sessão de 26.06.1996;

RESOLVE:

Art. 1º - Os pré-requisitos das disciplinas do Curso de Licenciatura em Educação Artística - Habilitação: Desenho regulamentados pela Resolução nº 009/94 - CONSEPE, de 23 de junho de 1994, passam a ter a seguinte configuração:

**1ª Fase**

<b>DISCIPLINAS</b>	<b>CR</b>	<b>CHS</b>	<b>PRÉ-REQUISITOS</b>
Metodologia Científica	02	30	
Formas de Expressão e Comunicação Artística - (Artes Plásticas/ Artes Cênicas/Música/Desenho)	04	60	
Estética e História da Arte	03	45	
Fundamentos da Arte na Educação	04	60	
Desenho I	04	60	
Fundamentos de Expressão e Comunicação Humanas	03	45	
Instrumental no Desenho	03	45	
Educação Física Curricular I	03	45	

**2ª Fase**

<b>DISCIPLINAS</b>	<b>CR</b>	<b>CHS</b>	<b>PRÉ-REQUISITOS</b>
Folclore Brasileiro	04	60	
Psicologia da Educação	04	60	
História das Artes Plásticas	04	60	
Geometria Descritiva I	04	60	
Desenho II	04	60	Desenho I
Fundamentos da Linguagem Visual I	04	60	
Educação Física Curricular II	03	45	Educação Física Curricular I

**3<sup>a</sup> Fase**

<b>DISCIPLINAS</b>	<b>CR</b>	<b>CHS</b>	<b>PRÉ-REQUISITOS</b>
Sociologia da Educação e da Arte	04	60	
Fundamentos da Linguagem Visual II	04	60	Fundamentos da Linguagem Visual I
Desenho Artístico	03	45	
Perspectiva e Sombras I	04	60	
Geometria Descritiva II	04	60	Geometria Descritiva I
Fundamentos da Geometria	04	60	

**4<sup>a</sup> Fase**

<b>DISCIPLINAS</b>	<b>CR</b>	<b>CHS</b>	<b>PRÉ-REQUISITOS</b>
Evolução das Técnicas de Representação Gráfica	04	60	
Introdução ao Desenho Industrial I	04	60	
Perspectiva e Sombras II	04	60	Perspectiva e Sombras I
Geometria Descritiva III	04	60	Geometria Descritiva II
Desenho Geométrico I	04	60	
Desenho Técnico	04	60	

**5<sup>a</sup> Fase**

<b>DISCIPLINAS</b>	<b>CR</b>	<b>CHS</b>	<b>PRÉ-REQUISITOS</b>
Técnica Industrial	04	60	
Introdução ao Desenho Industrial II	04	60	
Desenho Arquitetônico e de Interiores I	04	60	
Desenho Topográfico e Cartográfico	04	60	
Desenho Geométrico II	04	60	
Desenho Mecânico I	04	60	

**6<sup>a</sup> Fase**

<b>DISCIPLINAS</b>	<b>CR</b>	<b>CHS</b>	<b>PRÉ-REQUISITOS</b>
Didática Geral	04	60	
Desenho Arquitetônico e de Interiores II	04	60	Desenho Arquitetônico e de Interiores I
Desenho Publicitário I	04	60	
Desenho Geométrico III	04	60	Desenho Geométrico II
Desenho Mecânico II	04	60	Desenho Mecânico I

**7<sup>a</sup> Fase**

<b>DISCIPLINAS</b>	<b>CR</b>	<b>CHS</b>	<b>PRÉ-REQUISITOS</b>

Metodologia do Ensino em Desenho I	04	60	Psicologia da Educação e Didática Geral
Gravura	04	60	
Computação Gráfica I	04	60	
Desenho Publicitário II	04	60	
Maquetes e Protótipos I	04	60	
Antropologia da Arte I	04	60	

#### **8ª Fase**

<b>DISCIPLINAS</b>	<b>CR</b>	<b>CHS</b>	<b>PRÉ-REQUISITOS</b>
Metodologia do Ensino em Desenho II	04	60	Metodologia do Ensino em Desenho I
Metodologia da Pesquisa	04	60	Metodologia Científica
Computação Gráfica II	04	60	Computação Gráfica I
Estrutura e Funcionamento do Ensino de I e II Graus	04	60	
Maquetes e Protótipos II	04	60	Maquetes e Protótipos I
Organização Profissional	02	30	

#### **9ª Fase**

<b>DISCIPLINAS</b>	<b>CR</b>	<b>CHS</b>	<b>PRÉ-REQUISITOS</b>
Didática e Prática de Ensino em Educação Artística: Desenho	08	120	Metodologia do Ensino em Desenho II e Estrutura e Funcionamento do Ensino de I e II Graus
Trabalho de Conclusão de Curso	08	120	Todas as disciplinas até a 8ª fase, incluindo a 8ª fase e as atividades programadas

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 26 de junho de 1996.

Prof. Raimundo Zumblick  
Presidente